



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

ATA N.º 001/2019 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, de 28 de janeiro de 2019. Aos vinte e oito do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às 08 (oito) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. Luís César dos Santos para a realização de mais uma Sessão Extraordinária regimental, a qual foi secretariado pôr mim Greiciane de Oliveira Lima. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os senhores vereadores. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras **“Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos”**. Fez-se em seguida a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo após passou-se a **ORDEM DO DIA que constou:** **Projetos de lei: Autor: Executivo Municipal de nºs: 002/2019 – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial para inclusão do elemento de despesa 40- serviços de tecnologia da informação e comunicação.” - 003/2019- “Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover campanha de estímulo à arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano- IPTU, mediante realização de sorteios de prêmios, como meio de auxiliar a fiscalização e melhorar a arrecadação de tributos municipais e dá outras providências.”- 004/2019- Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), para execução de convênio com o Ministério da Saúde, destinado à aquisição de 02 (dois) veículos com Recurso Federal no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais): e execução de convênio com a Secretaria de Estado da Saúde destinado à aquisição de 02 (duas) ambulâncias no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).” –005/2019- Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 430.305,77 (quatrocentos e trinta mil, trezentos e cinco reais, setenta e sete centavos) e um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), para execução de convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, destinado à aquisição de uma máquina retroescavadeira com Recurso Federal de R\$ 156.555,77 e contrapartida de R\$ 56.110,90: e uma máquina pá carregadeira com Recurso Federal de R\$ 243.750,00 e contrapartida de R\$ 78.916,67.”**



Câmara Municipal de Echapora

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário para que fizesse a leitura do referido projeto. Após, suspendeu a Sessão por vinte minutos para oferecimento de proposições e acessórios. Reabrindo os trabalhos, o Sr. Presidente colocou o referido projeto em primeira discussão e votação, onde foi aprovado por unanimidade. Solicitando a palavra o Vereador Dirceu Aparecido Sverzuti requereu verbalmente e dispensando as demais formalidades, fosse o referido projeto submetido em segunda e ultima discussão e votação nesta mesma sessão. Após aprovação de todo o plenário o Sr. Presidente colocou-o em segunda e ultima discussão e votação onde foi no momento votado e aprovado na mesma proporção da primeira discussão e votação. Nada mais havendo a se tratar na presente sessão o Sr. Presidente deu a mesma pôr encerrada, da qual lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Luís César dos Santos

Presidente

Greiciane de Oliveira Lima

Secretária